

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADOS DE METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANHOTINHO-PE

2023



META 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final de 2025.

		2020	2021	2022	2023
<p>Meta 1A - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.</p>	<p>Indicador 1A - Percentual de crianças de 4 e 5 anos na escola. Meta para o Brasil: 100%. Meta para Canhotinho: 100%.</p>	77%			
<p>Meta 1B - Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final de 2025.</p>	<p>Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola. Meta para o Brasil: 50%. Meta para Canhotinho: 50%.</p>	22,8%			

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – Simec 2023



META 2

Universalizar, até 2016, o ensino fundamental de 9 (nove) para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até 2025.

		2020	2021	2022	2023
		<p>Meta 2A - Universalizar, até 2016, o ensino fundamental de 9 (nove) para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos.</p>	<p>Indicador 2A – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola. Meta para o Brasil: 100%. Meta para Canhotinho: 100%.</p>	96,9%	
<p>Meta 2B - Garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até 2025.</p>	<p>Indicador 2B – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído. Meta para o Brasil: 95%. Meta para Canhotinho: 95%.</p>	2020	2021	2022	2023
		71,2%			

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – Simec 2023



META 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até 2025, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Meta 3A – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos.	Indicador 3A – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola. Meta para o Brasil: 100%. Meta para Canhotinho: 100%.	2020	2021	2022	2023
		98,2%			
Meta 3B - Elevar, até 2025, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	Indicador 3B – Taxa líquida de matrícula no Ensino Médio. Meta para o Brasil: 95%. Meta para Canhotinho: 95%.	2020	2021	2022	2023
		91,7%			

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – Simec 2023



META 4

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na Rede Regular de Ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

		2020	2021	2022	2023
-	Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a Escola.	67,1%			

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – Simec 2023



META 5

Alfabetizar, a partir de 2015, todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

	Indicador 5 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental. Meta Brasil: 100%.	2020	2021	2022	2023
		*			

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – Simec 2023

*2016 - Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA): nível 4 - 6,86%; nível 5 – 4,29%.



META 6

Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Escolas Públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

Meta 6A – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Escolas Públicas;	Indicador 6A – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares. Meta Brasil: 50%. Meta Canhotinho: 50%	2020	2021	2022	2023
		0%			
Meta 6B – Atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da Educação Básica.	Indicador 6B – Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares. Meta Brasil: 25%. Meta Canhotinho: 25%.	2020	2021	2022	2023
		0%			

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – Simec 2023



META 7

Desenvolver, no âmbito do território municipal, políticas fomentadoras da qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhorias do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o Ideb: 5,2 nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 4,7 nos Anos Finais do Ensino Fundamental; e 4,5 no Ensino Médio.

		2020	2021	2022	2023
	Anos Iniciais do Ensino Fundamental				
	Anos Finais do Ensino Fundamental				
	Ensino Médio				

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – Simec 2023



META 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo em 2025, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

		2020	2021	2022	2023
Meta 8A – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo em 2025.	Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29. Meta Brasil: 12 anos; Meta Canhotinho: 12 anos.	22,6%			
Meta 8B – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo em 2025, para as populações do campo.	Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 de idade residente em área rural. Meta Brasil: 12 anos; Meta Canhotinho: 12 anos.	9,1%			
Meta 8C – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo em 2025, dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres.	Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 de idade residente entre os 25% mais pobres. Meta Brasil: 12 anos; Meta Canhotinho: 12 anos.	15,4%			
Meta 8C – igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	Indicador 8A – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos. Meta Brasil: 100%; Meta Canhotinho: 100%.	21,2%			

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – Simec 2023



META 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, erradicando o analfabetismo absoluto até o final de 2025, e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

		2020	2021	2022	2023
Meta 9A – Erradicar o analfabetismo absoluto até o final de 2025.	Indicador 9A – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade. Meta Brasil: 100%; Meta Canhotinho: 100%.	36,3%			
Meta 9B – Reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional	Indicador 9B – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade. Meta Brasil: 15,30%; Meta Canhotinho: 26,5%.	52,9%			

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – Simec 2023



META 10

Colaborar com o Estado de Pernambuco e a União no processo de oferta em território municipal de Canhotinho, de no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio na forma integrada à educação profissional.

		2020	2021	2022	2023
-	Indicador 10 – Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional. Meta Brasil: 25%; Meta Canhotinho: 25%.	0%			

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – Simec 2023



META 11

Colaborar com o Estado de Pernambuco e a União no processo de triplicação das matrículas da Educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público, no território do município de Canhotinho.

		2020	2021	2022	2023
<p>Meta 11A – Colaborar com a União e o Estado no processo de triplicação das matrículas da Educação profissional técnica de nível médio assegurando a qualidade da oferta.</p>	<p>Indicador 11A – Matrículas em Educação profissional técnica de nível médio.</p>	0%			
<p>Meta 11B – Assegurar pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão das matrículas da educação profissional técnica de nível médio no segmento público.</p>	<p>Indicador 11B – Matrículas em Educação profissional técnica de nível médio na Rede Pública.</p>	0%			

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – Simec 2023



META 12

Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco no processo de elevação da taxa bruta de matrículas na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e da taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público, no âmbito do território do município de Canhotinho.

Meta 12A – Elevar a taxa bruta de matrículas na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento).	Indicador 12A – Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos. Meta Brasil: 50%.	2020	2021	2022	2023
		6,6%			
Meta 12B – Elevar a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	Indicador 12B – Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos. Meta Brasil: 33%	2020	2021	2022	2023
		3,6%			

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – Simec 2023



META 13

Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco no processo de elevação da qualidade da Educação Superior e da ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

<p>Meta 13A – Ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento).</p>	<p>Indicador 13A – Percentual de funções docentes na Educação Superior com Mestrado ou Doutorado. Meta Brasil: 75%.</p>	2020	2021	2022	2023
		68,4%			
<p>Meta 13B – Ampliar a proporção de doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior, no mínimo para 35% (trinta e cinco por cento).</p>	<p>Indicador 13B – Percentual de funções docentes na Educação Superior com Doutorado. Meta Brasil: 35%</p>	2020	2021	2022	2023
		0%			

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – Simec 2023



META 14

Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco no processo de elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

		2020	2021	2022	2023
		Meta 14A – Atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres.	Indicador 14A – Número de títulos de mestrado concedidos por ano. Meta Brasil: 60.000.	0%	
Meta 14B – Atingir a titulação anual de 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	Indicador 14B – Número de títulos de doutorado concedidos por ano. Meta Brasil: 25.000.	2020	2021	2022	2023
		0%			

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – Simec 2023



META 15

Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco no âmbito território do município de Canhotinho, no processo de garantia a partir de junho de 2015, conforme prevê o PNE, da política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II, e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

		2020	2021	2022	2023
-	Indicador 15A – Política nacional de formação de docentes implantada no município de Canhotinho. Meta Brasil: Política nacional de formação de docentes implantada em todos os municípios. Meta Canhotinho: Política nacional de formação de docentes implantada no município.	-			
-	Indicador 15B – Percentual de professores e professoras da educação básica com formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Meta Brasil: 100%. Meta Canhotinho: 100%.	0%			

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – Simec 2023



META 16

Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco no processo de formação, em nível de pós-graduação, de 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o ano de 2025, garantindo a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

		2020	2021	2022	2023
-	Indicador 16 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> , Meta Brasil 50%. Meta Canhotinho. 50%.	-			

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – Simec 2023



META 17

Valorizar os(as) profissionais do magistério das Redes Públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, conforme possibilitem as fontes de financiamento da Educação

		2020	2021	2022	2023
-	Indicador 17 – Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente. Meta Brasil: 100%. Meta Canhotinho: 100%.	-			

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – Simec 2023





META 18

Colaborar com a União, no âmbito do município de Canhotinho, para assegurar, até junho de 2016, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da Rede Municipal de Ensino, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos o inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

		2020	2021	2022	2023
-	Indicador 18A – Assegurar, até 2016, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica pública no sistema municipal de ensino no município de Canhotinho, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos o inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	-			
-	Indicador 18B – Assegurar, até 2016, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica pública no sistema estadual de ensino no município de Canhotinho, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos o inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	-			

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – Simec 2023

META 19

Assegurar até 2016, em regime de colaboração com a União e o Estado de Pernambuco, condições para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das Escolas Públicas, conforme recursos e apoio técnico previstos e disponibilizados pela União para tanto.

		2020	2021	2022	2023
-	Indicador 19A – Gestão democrática da educação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar efetivada na rede municipal de ensino de Canhotinho até 2016, a partir de recursos e apoio técnico da União e do Estado de Pernambuco.	0%			
-	Indicador 19B – Gestão democrática da educação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar efetivada na rede municipal de ensino de Canhotinho até 2016, a partir de recursos e apoio técnico da União e do Estado de Pernambuco.	63%			

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – Simec 2023



META 20

Aplicar adequadamente os recursos advindos da ampliação do investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência da Lei nº 13.005/2014 e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, conforme prevê o Plano Nacional de Educação.

		2020	2021	2022	2023
-	Indicador 20A – Investimento público em educação no patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência da Lei nº 13.005/2014.	-			
-	Indicador 20B – Investimento público em educação no patamar de 10% (dez por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no final da vigência da Lei nº 13.005/2014.	-			

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – Simec 2023

